

3  
Aprovado  
em 6/10  
4108/2026  
P. Almeida



## CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 42 /2026

**Assunto:** Sugere ao Poder Executivo Municipal a celebração de Convênio com a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Polícia Civil para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) no município de Córrego Novo-MG.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

O Vereador Taillis Rodrigues de Souza, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Governo e Planejamento ou Secretaria de Ação Social, formalize Convênio junto a Secretaria de Estado de Segurança Pública e a Polícia Civil, para a implantação de um Posto de Identificação Municipal para a emissão de Carteira de Identidade Nacional (CIN) no município de Córrego Novo.

### **Justificativa**

Atualmente, os cidadãos de Córrego Novo que necessitam emitir ou renovar sua Carteira de Identidade precisam se deslocar para municípios vizinhos ou centros regionais. Esse deslocamento gera custos de transporte, perda de dias de trabalho e dificuldades extras para idosos e pessoas de baixa renda.

Com a implementação da nova **Carteira de Identidade Nacional (CIN)**, que unifica o registro pelo CPF, torna-se urgente que o município ofereça essa infraestrutura localmente, garantindo o direito básico de identificação civil com eficiência e dignidade.

### **Proposta de Implementação**

Para a viabilização deste serviço, sugere-se que a Prefeitura Municipal adote as seguintes etapas:

- **Formalização de Convênio:** Abertura de diálogo com o Instituto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais para assinatura de Termo de Cooperação Técnica.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO

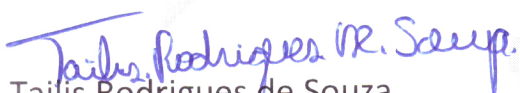


- **Estrutura Física:** Destinação de espaço em prédio público (ex: sede da Prefeitura ou Centro Administrativo) que comporte o atendimento ao público.
- **Equipamento Tecnológico:** Aquisição de "Kit Biométrico" (scanner de digitais, câmera padronizada e mesa de assinaturas) conforme especificações técnicas do Estado.
- **Capacitação de Pessoal:** Designação de servidores municipais para treinamento junto aos órgãos de identificação estaduais.

## Conclusão

A medida visa descentralizar os serviços públicos e fortalecer o exercício da cidadania em nosso município, tornando Córrego Novo uma cidade mais autônoma e prestadora de serviços essenciais à sua população.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.



Tailis Rodrigues de Souza  
Vereador

